

LEI Nº 5.018 DE 29 DE MAIO DE 2018.


DENOMINA DE JOÃO QUEIROZ DE
MAGALHÃES O LOGRADOURO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o
Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Rua "A" situada na
Comunidade de Macaúbas de Cima, passa a denominar-se RUA JOÃO QUEIROZ DE
MAGALHÃES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2018.


Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal